



DECRETO Nº 2.400/2008

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 64/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 64/2008 de 10 de Abril de 2008, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 14 de Abril de 2008.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria Nº 64/2008, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – “FRAÇÃO DA CHÁCARA Nº 122B.1”, com área de 500 m² (Quinhentos metros quadrados), medindo 20(vinte) por 25(vinte e cinco) metros, sem benfeitorias, possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

- AO NORDESTE: com a Chácara nº 122.B1;
- AO NOROESTE: com a Chácara nº 121;
- AO SUDESTE: com a Chácara nº 122.B2 e Lotes Urbanos nº 01 e 02;
- AO SUDOESTE: com a Chácara Nº 122.B-2 e Chácara 121.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização, dimensões e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais).

NOVA SANTA ROSA(PR), 14 de Abril de 2008

SUELY A. T. HEY
Presidente

DÉLCIO PEDRO BREMM

JOSÉ DONIZETE DA SILVA